

DECRETO Nº 1823 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na lei municipal 548 de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por alteração de fonte no valor de 1.943,30 (Um mil e novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
330	02.01.12.03.12.361.0010.14.2.132.3.1.90.04.00.00	1540	1.943,30
TOTAL:			1.943,30

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
330	02.01.12.03.12.361.0010.14.2.132.3.1.90.04.00.00	2540	1.943,30
TOTAL:			1.943,30

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 01 de dezembro de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal